



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 046/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa RADIO GERAÇÃO FM LTDA, CNPJ: 95.087.649/0001-06, para prestação de serviços de divulgações dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, por essa emissora de rádio de grande abrangência tanto nível de regional quanto a nível local. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$25.548,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 30 de Abril de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA 046/25
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 07/05/25
Responsável: CC